

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

Data, Horário, Local: No dia 3 de fevereiro de 2026, às 11h30, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 (“Companhia” ou “BrasilAgro”).

Convocação: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saúl Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque e João de Almeida Sampaio (“Conselheiros”). Também contou com a participação de André Guillaumon, Presidente da Companhia, convidado para secretariar a reunião, conforme facultado na cláusula 10.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração; de Gustavo Javier Lopez, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e de Humberto Peres Carvalho Lemos de Melo, advogado da Companhia. Consigna-se a participação dos presentes na forma presencial e por videoconferência, conforme facultado no artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a contratação de empréstimo por subsidiária; (ii) a ratificação do Programa Eco Invest; (iii) a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O); (iv) a autorização para aumento do limite de operações de hedge/derivativos; (v) a ratificação de operação de NDF; (vi) a ratificação de aumento de capital em subsidiária; e (vii) a alteração da composição do Comitê de Ética da Companhia.

Deliberações: Os Conselheiros, após as análises e recebidos os devidos esclarecimentos, por unanimidade e sem ressalvas deliberaram:

- (i) a contratação de empréstimo pela subsidiária Palmeiras S.A. no montante de até US\$ 4 milhões;
- (ii) a contratação do Programa Eco Invest para obtenção de financiamento subsidiado para conversão de pastagens degradadas na Fazenda Arrojadinho;
- (iii) a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (Seguro D&O) para o período 2026/2027 com limite indenizável de R\$ 55 milhões;
- (iv) o aumento do limite para operações de hedge/derivativos de R\$ 20 milhões para US\$ 6 milhões;
- (v) a ratificação da operação de NDF no valor de US\$ 6 milhões celebrada junto ao BTG Pactual;

- (vi) o aumento de capital da subsidiária Palmeiras no valor de US\$ 1,2 milhão;
- (vii) A aprovação da substituição de Wender Santos Vinhadelli por Leandro José dos Santos na qualidade de membro do Comitê de Ética da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Assinatura: Mesa Eduardo Sergio Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque, Isaac Selim Sutton e João de Almeida Sampaio.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

**André Guillaumon
Secretário**